

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 075 DE 30 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

Considerando a LEI COMPLEMENTAR Nº. 029, DE 15 DE ABRIL DE 2010, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art.1º. Nomear os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 01/2010, homologado e publicado no Diário Oficial do dia 15 de abril de 2011 e considerados aptos, conforme quadro abaixo:

Cargo: Analista Municipal de Nível Superior I – Enfermagem	
Classificação	Nome
214ª	Amanda Recepute Cezana
215ª	Janaina Cunha dos Santos
216ª	Rosiane Gabriela Souza Pimentel
217ª	Marianne Viana Borges
218ª	Geiziane Miossi Poloni
219ª	Lorena Ferreira Lozer Soares
220ª	Naiara Ruy Zuqui
221ª	Maria Angélica Lourenço Lamas
222ª	Rosani Fontana de Oliveira
223ª	Sheila de Souza Bourguignon

- **Art. 2º** O candidato relacionado no presente Decreto, deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Cariacica, Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à BR 262, nº 3.700, Km 3,0 bairro Alto Lage, Cariacica, ES, no horário das 09h30min às 11h30min, para entrega da documentação, listada no endereço eletrônico: www.cariacica.es.gov.br, em envelope lacrado (constando na frente do mesmo o nome completo, telefone e cargo).
- Art. 3°. O candidato terá até 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação para tomar posse do cargo para o qual foi aprovado no Concurso Público.
- **Art. 4º.** A admissão do nomeado pelo presente Edital fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e laudo médico emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC).
- Art.5°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 30 de abril de 2014.

Geraldo Luzia de Oliveira Junior Prefeito Municipal

Ricardo Savacini Pandolfi Secretário Municipal de Administração

Edinaldo Loureiro Ferraz Procurador Geral do Município

Rodovia BR 262, nº3.700, KM 3,0 – Alto Lage, Cariacica-ES. CEP: 29.151-570 Telefax: (27) 3346-6124 Correio Eletrônico: gabinete@cariacica.es.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Gabinete do Prefeito



